

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSOS DISCIPLINAR PORTARIA Nº
018/CD/SPPD/PGM/2023

**PORTARIA Nº 018/CD/SPPD/PGM/2023 Porto Velho, 23
de fevereiro de 2023**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO
DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que os fatos em apuração no presente processo disciplinar dizem respeito à atuação funcional de servidor, e que constam peculiaridades sobre o tema enfrentado;
Considerando a necessidade de redesignação de audiências em razão de férias e viagens dos servidores depoentes,

RESOLVE:

SOBRESTAR a partir da data do dia **17 de fevereiro de 2023 até o dia 02 de março de 2023**, o Processo Administrativo Disciplinar nº 04.0066/CD/PGM/2023, que contém anexo o Processo nº 04.0008/CS/PGM/2022 e quatro apensos, instaurado por intermédio da Portaria nº 266/CD/SPPD/PGM/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, nº 3364, em 08.12.2022, a fim de apurar supostos ilícitos relacionados a condutas ilícitas eventualmente cometidas no âmbito da SEMFAZ e SEMA.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador-Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BD57F59C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/02/2023. Edição 3419
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>